



Câmara Municipal de

Estado de São Paulo

Praca da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2000. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.000.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE"

Artigo 1º) - Fica concedido o título de cidadão itapuiense ao Excelentíssimo Senhor Salvador Zimbaldi, digníssimo Deputado Federal.

Artigo 2º) - O diploma será entregue ao homenageado em dia especial antecipadamente marcado, ou em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas próprias desta Câmara Municipal.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2.000.

Aprovado como Objeto de
Deliberação

SS. 07 / 02 / 2000

PRESIDENTE

Comissão de Constituição, Justiça,
Obras, Melhoramentos Públicos e
Finanças.

SS. 07 / 02 / 2000

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapuí



Estado de São Paulo
Praca da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2000.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.000.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE”

Artigo 1º) - Fica concedido o título de cidadão itapuiense ao Excelentíssimo Senhor Salvador Zimbaldi, digníssimo Deputado Federal.

Artigo 2º) - O diploma será entregue ao homenageado em dia especial antecipadamente marcado, ou em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas próprias desta Câmara Municipal.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 02 DE MARÇO DE 2.000.

ANTÔNIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

JOÃO DA SILVA FONSECA JÚNIOR
SECRETÁRIO